Schroder International Selection Fund
Société d'Investissement à Capital Variable
5, rue Höhenhof, L-1736 Senningerberg
Grão-Ducado do Luxemburgo

Tel.: +352 341 342 202
Fax: +352 341 342 342

17 de agosto de 2023

Caro Acionista,

Schroder International Selection Fund – European Alpha Absolute Return

Estamos a contactá-lo para o informar de que o subfundo acima, no qual investiu, está em vias de receber ativos de outro subfundo, através de uma fusão. Esta fusão não deverá ter qualquer impacto no seu investimento. Disponibilizamos mais informações sobre esta fusão abaixo.

No dia **27 de setembro de 2023** (a "Data Efetiva"), o Schroder International Selection Fund – Sustainable European Market Neutral (o "Fundo a Fundir") será fundido no Schroder International Selection Fund – European Alpha Absolute Return (o "Fundo Recetor"). A negociação no Fundo Recetor não será interrompida pela fusão.

A decisão de fundir os subfundos foi tomada pelo conselho de administração da Schroder International Selection Fund (respetivamente o "Conselho" e a "Sociedade").

Uma vez que o Fundo a Fundir e o Fundo Recetor têm uma abordagem de investimento e um perfil de risco semelhantes, e que ambos os subfundos têm uma dimensão relativamente reduzida, acreditamos que os acionistas de ambos irão beneficiar com esta Fusão. O Fundo a Fundir tinha, à data de 1 de maio de 2023, aproximadamente 24,4 milhões de EUR sob gestão, ao passo que o Fundo Recetor tinha, à mesma data, aproximadamente 51,4 milhões de EUR sob gestão.

Uma fusão com o Fundo Recetor oferece aos investidores do Fundo a Fundir um subfundo alternativo com uma abordagem de investimento amplamente semelhante. Tanto o Fundo a Fundir como o Fundo Recetor têm como prioridade proporcionar um retorno positivo, após a dedução de comissões, através do investimento em ações e títulos relacionados com ações de empresas europeias. O Fundo a Fundir tem em consideração os critérios de sustentabilidade aquando da seleção dos seus investimentos, conforme descrito no prospeto da Sociedade (o "Prospeto"), ao passo que o Fundo Recetor mede a sustentabilidade face à carteira global. Tanto o Fundo a Fundir como o Fundo Recetor poderão utilizar derivados para efeitos de obtenção de ganhos de investimento, cobertura de riscos e gestão eficiente da carteira.

Como resultado desta Fusão, o âmbito da alteração do perfil de risco/remuneração do Fundo Recetor não é significativo.

A decisão de fundir o Fundo a Fundir com o Fundo Recetor está em conformidade com o Artigo 5 dos estatutos da Sociedade (os "Estatutos") e as disposições do Prospeto, e é do interesse dos acionistas de ambos os fundos.

Impacto na carteira de investimentos, no desempenho e na redução da comissão do Fundo Recetor

O Fundo Recetor continuará, após a fusão, a ser gerido em linha com o seu objetivo e estratégia de investimento. Todos os ativos do Fundo a Fundir serão transferidos para o Fundo Recetor na Data Efetiva. Subsequentemente, a carteira de investimentos do Fundo Recetor irá adquirir exposição adicional. Espera-

se que esta aquisição de exposição adicional pelo Fundo Recetor represente 20% do seu valor patrimonial líquido em posições longas e 20% do seu valor patrimonial líquido em posições curtas de futuros sobre índices. Os custos relacionados com esta aquisição serão suportados pelo Fundo Recetor e espera-se que representem cerca de 0,05-0,1 pontos base do valor patrimonial líquido do Fundo Recetor.

Os acionistas das classes de ações A, A1 e B do Fundo Recetor irão receber uma redução da comissão de gestão de 25 pontos base (de 1,50% para 1,25%) após a Fusão. O Fundo Recetor tem atualmente encargos correntes ligeiramente mais baixos (os EC) e acreditamos que a combinação dos ativos sob gestão do Fundo a Fundir e do Fundo Recetor oferecerá potenciais economias de escala a ambos os conjuntos de investidores no futuro. Os EC das classes de ações A, A1 e B do Fundo Recetor irão reduzir na Data Efetiva quando a redução da comissão de gestão for efetiva.

Despesas e custos da fusão

As despesas incorridas com a fusão, incluindo encargos jurídicos, de auditoria e regulamentares, serão suportadas pela sociedade gestora da Sociedade, a Schroder Investment Management (Europe) S.A. (a "Sociedade Gestora").

Data efetiva e direitos dos acionistas

A fusão será implementada na Data Efetiva (conforme definido acima). Enquanto acionista do Fundo Recetor, tem o direito de, antes da fusão, proceder ao resgate da sua participação ou trocá-la para a mesma classe de ações de um ou mais dos outros subfundos da Sociedade. Caso não pretenda continuar a deter ações do Fundo Recetor, poderá, a qualquer momento e até ao prazo-limite de negociação de **27 de setembro de 2023**, inclusive, às 13:00, hora do Luxemburgo, enviar as suas instruções de resgate ou troca das suas ações, para execução antes da fusão. A HSBC Continental Europe, Luxemburgo ("HSBC") irá executar as suas instruções gratuitamente, de acordo com as disposições do Prospeto. Tenha em atenção que determinados distribuidores, agentes pagadores, bancos correspondentes ou outros agentes semelhantes poderão cobrar-lhe comissões de transação. Tenha ainda em atenção que estes poderão ter um prazo-limite de negociação local anterior ao do Fundo Recetor no Luxemburgo, pelo que deverá informar-se junto dos mesmos, de modo a assegurar que as suas instruções sejam recebidas pela HSBC antes do prazo-limite de negociação referido anteriormente.

O reembolso e/ou troca de ações poderá afetar o estatuto fiscal do seu investimento. Desta forma, recomendamos que procure aconselhamento profissional independente sobre estas questões.

Rácio de troca e tratamento do rendimento acumulado

Na Data Efetiva, os ativos e passivos líquidos do Fundo a Fundir, incluindo qualquer rendimento acumulado, serão calculados ao respetivo valor patrimonial líquido final por ação relativamente a cada classe de ações e serão emitidas ações para os acionistas do Fundo a Fundir de um montante igual por valor de ações no Fundo Recetor ao valor patrimonial líquido por ação calculado nesse dia ou ao preço de emissão inicial para a classe de ações correspondente. Posteriormente, o rendimento acumulado será considerado numa base contínua no valor patrimonial líquido por ação relativamente a cada classe de ações do Fundo Recetor. Qualquer rendimento acumulado no Fundo Recetor antes da fusão não será afetado.

Outras informações

A tabela abaixo resume as comissões de gestão de investimento anuais (as "CGA") e os encargos correntes (os "EC") relativamente às classes de ações do Fundo a Fundir e do Fundo Recetor. Os acionistas das classes de ações A e B irão receber uma redução da comissão de gestão de 25 pontos base, de 1,50% para 1,25%, enquanto os acionistas das outras classes de ações irão pagar as mesmas CGA após a Fusão. Acreditamos que a combinação de maior dimensão dos ativos sob gestão do Fundo a Fundir e do Fundo Recetor oferecerá potenciais economias de escala a todos os investidores.

Classe de Ações do Fundo a Fundir	**CGA (atualmente)**	**EC (atualmente)**	**CGA (após a data da fusão)**	**EC (após a data da fusão)**
Classe A Cap. em EUR	1,50%	1,91%	1,25%	1,66%
Classe B Cap. em EUR	1,50%	2,41%	1,25%	2,16%
Classe A Cap. com cobertura em USD	1,50%	1,94%	1,25%	1,69%
Classe B Cap. com cobertura em USD	1,50%	2,44%	1,25%	2,19%

A lei luxemburguesa exige a preparação de um relatório de auditoria pelo auditor estatutário aprovado da Sociedade relativamente à fusão. Tal relatório de auditoria encontrar-se-á disponível, gratuitamente e mediante pedido, junto da Sociedade Gestora.

Esperamos que a sua opção seja manter o seu investimento no Fundo Recetor após a fusão. Se pretender obter mais informações ou tiver quaisquer questões acerca da fusão, contacte o seu escritório local da Schroders, o seu consultor profissional habitual ou a Sociedade Gestora, através do número (+352) 341 342 202.

Atentamente,

O Conselho de Administração